INDICAÇÃO Nº 014/2008

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de se realizar, em datas a serem definidas previamente pela Administração Pública Municipal, um MUTIRÃO de combate à dengue na Sede do Município e nas localidades de maior concentração populacional , com vistas a eliminar os focos do mosquito *Aedes Aegypti*.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 08 de abril de 2008.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PSDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 09 de Abril de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A dengue é um dos principais problemas de saúde pública no mundo. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que entre cinqüenta a cem milhões de pessoas se infectam anualmente, em mais de cem países, de todos os continentes, exceto a Europa. Cerca de quinhentos e cinqüenta mil doentes necessitam de hospitalização e vinte mil morrem em conseqüência dessa moléstia.

No Brasil, nos últimos tempos, a epidemia da doença vem atingindo fortemente o Estado do Rio de Janeiro, que apenas em um dia o número de casos confirmados subiu de 41.519 para 43.534, com várias vítimas fatais, dentre elas crianças.

(Continua...)

(Continuação da Indicação nº 014/2008)

No âmbito do Espírito Santo o número de casos tem diminuído na Grande Vitória desde o ano passado. No entanto, a Coordenação Estadual de Controle de Dengue vem alertando que não há nada a comemorar, por dois motivos, quais sejam, o primeiro é que esse decréscimo de notificações se deve a um motivo fortuito, que não deve ser entendido como um método de controle da doença. E, o segundo, está relacionado à migração da enfermidade para o interior do Estado.

Com efeito, é preciso agir preventivamente a fim de evitar um surto da doença no Município. Nesse sentido, faz-se necessária uma grande mobilização envolvendo o Poder Público Municipal, as associações comunitárias, as igrejas, sindicatos e outras entidades, principalmente os cidadãos, cuja conscientização é fundamental no processo de erradicação da doença referida. Destarte, a realização do mutirão pretendido acarretará duplo efeito, isto é, somará esforços da sociedade organizada com o intuito de efetuar verdadeira varredura nos córregos, quintais, lotes baldios e outros focos do mosquito, bem como se revestirá de caráter educativo em face da população local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 08 de Abril de 2008
PROTOCOLISTA